



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 20/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 295ª (ducentésima nonagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 3 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Etapa Municipal Preparatória para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e para a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026

Atenciosamente,



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde